



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Defesa do Consumidor

Ofício nº 168/2010 – P

Brasília, 20 de maio de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **MICHEL TEMER**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a Proposta de Fiscalização e Controle anexa, de autoria do Sr. Eduardo da Fonte, que "requer que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle com vistas a apurar denúncias feitas em relação à metodologia de cálculo de faturamento e cobrança das contas de luz da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), no período de 2002 a 2009", para dar cumprimento ao art. 137 do Regimento Interno da Casa.

Atenciosamente,

Deputado **Claudio Cajado**
Presidente